



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2022.**

Aos (02/05/2022), dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: Requerimento – Waldemiro Flores Marcolano – Extensionista EMPAER,** ao Exmo Sr. Paulo Schuh – Presidente/CMRC, solicitando o uso da Palavra Livre na Sessão desse dia 02/05/2022, com o seguinte assunto: Metas de Trabalho previstas para o ano de 2022. **O Sr. Presidente informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº 286/2022/GABPRES – JCN – Assunto: “Processo nº 16.747-9/2018 TCE – MT (Contas Anuais de Governo)”.** Concluída a leitura do Ofício 286/2022/GABPRES - JCN, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Autoriza o Remanejamento, Transposição e Transferências de Dotações Orçamentárias constantes da Lei nº 932/2021 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022, até o limite de 10% de Suplementação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 012/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Financeiro do Exercício de 2022, por Superávit Financeiro e da outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 013/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Financeiro do Exercício de 2022, por Superávit Financeiro e da outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 014/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 646 de 17 de Abril de 2013, e da outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 015/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 016/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 944 de 29 de Março de 2022, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 017/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Autoriza o Município de Ribeirão Cascalheira – MT, através do Poder Executivo , a Celebrar Convênio de Cooperação e Gestão compartilhada com o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para fim de estabelecer Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais, de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 018/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 de autoria do vereador Mario Rodrigues Valadares “ Outorga Título de Cidadania e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 002/2022, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Maurício Ribeiro Pinto – Presidente da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 024/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, pois considerando que por se tratar de Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense em favor da Ilustríssima Sr<sup>a</sup>. Virgínia Mendes – 1ª Dama do Estado de Mato Grosso, o qual tem



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

apresentado comprometimento com a sociedade ribeiro cascalheirense. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto 002/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Outorga Título de Cidadania e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 003/2022, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 025/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, pois considerando que por se tratar de Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense em favor do Ilustríssimo Sr. Lauro Danielle Zillmer - Comerciante o qual tem apresentado comprometimento com a sociedade ribeiro cascalheirense. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto 003/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 003/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022 de autoria do vereador Altamiro Schneider “Outorga Título de Cidadania e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 004/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 012/2022 de Autoria do Vereador Mario Rodrigues Valadares “Indicando ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer serviço de jardinagem na CMEI Eliseu dos Santos Neto”.** Concluída a leitura da Indicação 012/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se, O Sr. Presidente colocou a Indicação 012/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 014/2022 de Autoria do Vereador Elizeu Sousa Parga “Indicando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer meio fio nas ruas com pavimentação que não tem e recuperar os meios fios quebrados.** Concluída a leitura da Indicação 014/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Elizeu Parga, falando que essa indicação é para que o Poder Executivo faça meio fio nas ruas



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

pavimentadas que não tem, e também para ajudar na limpeza das ruas evitando sujeiras no asfalto e corrigir os que estão quebrados recuperando eles. Pediu que faça ainda este ano. **O Sr. Presidente colocou a Indicação 014/2022 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o 1º inscrito Sr. Waldemiro Flores Marcolano – Extensionista Empaer – Assunto: Metas de Trabalho previstas para o ano de 2022.cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Apresentando a representante da Regional da Empaer de Barra do Garças, e solicitando que ela explique sobre as ações que a entidade está desenvolvendo neste ano de 2022. **Manifestou a representante da Empaer de Barra do Garças**, explanando as ações que serão desenvolvidas no decorrer deste ano. Disse que são quinze municípios que estão sobre sua responsabilidade. Disse também que com os problemas que houve foram desligados 62 funcionários. Foi transferida para o município e foi cedido um carro para desenvolverem os serviços com a Agricultura Familiar. Disse ainda que conta com a colaboração dos vereadores e também com a Secretaria de Agricultura do município. Essa apresentação foi feita em todos os municípios e querem que se torne um hábito, em 2023 estarão de novo na Casa de Leis fazendo essa apresentação. Sabe que são poucos para dar assistência técnica para mais de (900) novecentas famílias da Agricultura Familiar no município, mas vão fazer o melhor que puderem para atender o município. Se colocou a disposição de todos no escritório de Barra do Garças. **Manifestou o Sr. Waldemiro Marcolano** falando que é Zootecnista de formação e que andando pelos assentamentos percebeu que os pequenos produtores querem tirar o sustento de suas terras. Falou que sua visão é que com assistência, tecnologia e recursos esses produtores poderão desenvolver projetos de agricultura em suas propriedades. Colocou-se a disposição para auxiliar os produtores no que eles precisarem. Apresentou através de slides as ações que serão realizadas neste ano de 2022 e o número de assentados, aldeias e quilombos do município. **Manifestou o vereador Elizeu Parga**, falando que a visita do Sr. Waldemiro é muito importante para a Casa de Leis. Falou que tem um projeto de Lei de 2010 que tem a parceria da Empaer e da Embrapa. Disse que depois vai pedir para lhe passarem a Lei para fazer esses eventos da agricultura familiar e isso é muito importante para as famílias do campo. **Manifestou a representante da Empaer de Barra do Garças**, falando que na Empaer do município não tem o extensionista social para trabalhar com o pequi, mas em Cuiabá têm pessoas que trabalham com conservas do pequi e com beneficiamento geral do pequi. Falou que podem conversar com as regionais que são nove, para que venham ensinar a fazer esse beneficiamento do pequi no município. **Continuou o Sr. Waldemiro Marcolano**, falando que tem os projetos das redes sustentáveis. Falou que o pequi já está no mercado mundial, na Rússia,



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

União Européia. Na área medicinal também, já tem muitas empresas trabalhando nessa pegada ecológica. Disse que vê oportunidade para Ribeirão Cascalheira desenvolver cooperativas e associações que possam dar força para esse produto da cadeia sustentável. **Manifestou o vereador Mario Valadares**, falando que acompanha as ações da Empaer e que a Câmara de Ribeirão Cascalheira sempre foi parceira. Falou do carvão que é produzido no município. Disse que a extensão territorial do município é muito grande, tem vários assentamentos que ficam desassistidos, mas o trabalho da Empaer começou a se desenvolver e o que querem é uma participação do Legislativo para fazer essa parceria, buscar parceria com Estado e que o trabalho dos assentados seja assistido de uma forma bem abrangente, porque muitas vezes os assentados tiveram dificuldades do acesso ao crédito, conseguir uma DAP era muito difícil, hoje está regularizando e facilitando essas questões de documentação como a DAP que o produtor precisa para ter acesso a recursos. Disse que é muito louvável essa apresentação dos trabalhos que serão realizados e esta Casa de Leis estará à disposição para ajudar no que for preciso. **Continuou o Sr. Waldemiro Marcolano**, falando que com certeza é essa parceria que precisa, tanto a entidade como a Casa de Leis, Secretaria de Agricultura, sindicatos e os parceiros estarem juntos nessa busca de um bem maior para os produtores da Agricultura Familiar. Continuou a apresentação das cadeias que serão assistidas pela entidade como a cadeia do pequi, do leite e do baru que já andaram e viram que podem ser desenvolvidas e trabalhar o desenvolvimento de agroindústria no município. Falou sobre o assai, quando falou que tinha um produtor de assai no município todos admiraram, mas quer trabalhar também a produção de assai. Disse que viu assai no semi árido e é perfeitamente possível de produzir no serrado. Esse é um nicho que o mundo vai ver. Falou também do melhoramento genético e da precocidade dos animais para os pequenos produtores melhorar sua renda. Falou ainda que terão muitos assuntos para conversarem e debaterem sobre a agricultura familiar. **Continuou a representante da Empaer de Barra do Garças**. Falando sobre a maior dificuldade de se conseguir DAP que agora vai ser substituída pela CAP que o cadastro único que vai ser ligado no sistema nacional e inclusive outros órgãos também vão ter acesso a esses documentos, mas terão um problema muito grande não só no município de Ribeirão Cascalheira, como andou conversando, mas na região toda que é a questão da regularização fundiária, muitos produtores não conseguem ter acesso a DAP por conta de títulos de terra e documentação de forma geral e também projetos, sem a documentação não vai conseguir licenças ambientais e não vai conseguir acesso a crédito. Perguntou aos vereadores se os proprietários de terras estão conseguindo regularizar essas terras, como se encontra essa situação de regularização fundiária de uma forma geral no município? **Manifestou o vereador Luciano Costa**, falando que o assentamento que está com a documentação correta é só



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

o PA Santa Lucia, o PA Santa Rita está organizando a documentação e o PA Macife, uma parte está com a documentação arrumada, o PA Maria Tereza pegou a titularização agora. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que o problema dos produtores é que muitas vezes eles vão fazer o projeto na Empaer e é cobrado um percentual muito alto para elaborar esse projeto aí uma empresa privada, particular cobra menos. Depende do que a Regional da Empaer pode fazer para atender o produtor na tabela da porcentagem para elaborar um projeto. O pequeno produtor quer fazer o projeto, mas não tem condições de pagar. Acontece às vezes de vir projetistas de Água Boa, Querência ou Canarana atender o produtor aqui no município e com preço mais acessível. Falou que muitos produtores estão desinformados dessa nova normativa da Empaer, nem sua pessoa sabia. Disse que esse ano não foi nem uma vez procurar a Empaer, mas no ano de 2021 foi várias vezes levar produtor para fazer projeto e era cobrado de (10%) dez por cento a (20%) vinte por cento. Tem certeza que todo produtor vai optar por esse valor e ainda ter assistência técnica, porque o particular não vai oferecer assistência técnica. Pediu que levassem essa informação para os produtores, tem certeza que a maioria não está sabendo. Disse também que o Sr. Waldemiro pode fazer uma reunião com todos os presidentes de associações dos PAs do município e passar essa informação para fortalecer a Agricultura Familiar. Pediu que procurassem a prefeita para que dê condições de fazer um trabalho real pela agricultura familiar. Fazer um TAC de cooperação para fortalecer a agricultura familiar porque tem (11) onze assentamentos no município, é muitas pessoas para serem atendidas. **Continuou a representante da Regional de Barra do Garças**, falando que tem consciência desse problema, mas o percentual que a empresa é obrigada a cobrar é de (1%) um por cento do valor do recurso que está no projeto, mas o produtor não é obrigado a fazer esse projeto com a Empaer, para protocolar é cobrado (0,5%) meio por cento. Disse que vai conversar com o Waldemiro a respeito dessa questão, mas a Empaer também não tem muito recurso para dar esse suporte necessário para os produtores. Disse ainda que nem todos os produtores sabem desse trabalho que é desenvolvido pela entidade, mas vão passar essa informação porque esse (1%) um por cento, (0,5) meio por cento tem certeza que é muito mais barato do que os (1,5%) um e meio por cento e (2%) dois por cento que é praticado no particular, até porque pra eles é mais interessante fazer projetos de valores maiores de médio e grande produtores. Falou que o Sr. Waldemiro ainda está em processo de aprendizado na elaboração de projetos. Falou também que pra essa safra de janeiro, fevereiro estão sem recursos, os bancos Sicred, Banco do Brasil, Caixa, mas acredita que até junho o Plano Safra vai estar liberado para os produtores que tiverem interesse. Enfatizou que os produtores precisam ter sua documentação regularizada principalmente o CAR, por que a documentação exigida não vai conseguir crédito em nem uma instituição



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

bancária. Agradeceu o apoio e disse que precisam dessa parceria e cooperação de todos. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 16/05/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----  
 ELIZEU SOUSA PARGA-----  
 LUCIANO SANTOS COSTA-----  
 MARIO RODRIGUES VALADARES-----  
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----  
 PAULO SCHUH-----  
 SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----